PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado , **INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.627.815/0001-84, com sede na Travessa Quatorze de Abril, nº 1928, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-475, Belém/Pará, neste ato representada pelas Sras. **MARIA DE NASARÉ MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, com RG: 1412822 SSP/PA e CPF: 380.049.762-04, residente e domiciliada na Rua da Mata – Passagem Santo Antônio, nº 032, Casa A, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-105, Belém/Pa, e **NAYARA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, com RG: 6556530 SSP/PA e CPF: 009.996.832-09, residente e domiciliada na Rua da Mata – Passagem Santo Antônio, nº 032, Casa A, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-105, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento nos arts. 57, II e 65, inc. I, "b" e parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 070/2015**, firmado em 04 de janeiro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.01.2017 e com término em 03.01.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

Altera-se a cláusula primeira do instrumento contratual para majorar o quantitativo do item 02 – Elaboração e revisão de questões de prova, o qual passará de 193 (cento e noventa e três) para 250 (duzentos e cinquenta) e do item 12 – Serviço de alimentação, o qual passará de 200 (duzentos) para 300 (trezentos).

Parágrafo único: Em virtude da alteração prevista na presente cláusula, haverá um acréscimo do valor global contratado no montante de R$11.073,00 (onze mil e setenta e três reais), correspondente a um aumento de 24,60% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

Em virtude da majoração realizada na cláusula segunda do presente aditivo, o valor global do Instrumento Contratual passará de R$44.995,00 (quarenta e quatro mil,

novecentos e noventa e cinco reais) para **R$56.068,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A empresa CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 070/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 03 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PAULO JOSÉ DE CAMPOS MELO
Superintendente

Nasare Martins
DIRETORA - PRESIDENTE
INAZ DO PARÁ
3347-5205 / 3347-8376

INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP

Nasare Martins
DIRETORA - PRESIDENTE
INAZ DO PARÁ
3347-5205 / 3347-8376

MARIA DE NASARÉ MARTINS DA SILVA
Representante Legal

Nayara Martins
Inaz do Pará
Diretora
3347-5205 / 3347-8376

NAYARA MARTINS DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1-Nome:_____
CPF/MF: 317.920.812-00
JOSÉ FERNANDO L. DA SILVA.

Fernando Lopes
Diretor Financeiro
Inaz do Pará
(91)33475205/33478376

2. Nome:_____
CPF/MF: 682.305.002-20